INDICAÇÃO Nº 04491/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a instalação de coberturas nos pontos de ônibus do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a instalação de cobertura nos pontos de ônibus do município, principalmente na Avenida dos Bandeirantes, próximo a Escola Sesi e na Avenida Tiradentes próximo à APAE.

**Justificativa:**

Munícipes procuraram por este vereador, solicitando a instalação de coberturas nos pontos de ônibus do município, alegam a necessidade das coberturas em diversos locais da cidade, mas a urgência maior é próximo as escolas supramencionadas, onde alunos ficam expostos as mais diferentes situações climáticas, alegam ainda que, com mudança de estação e o horário de verão (uma hora antes), a situação complica, até mesmo para frequentar Igrejas, pois, muitos fieis dependem do transporte coletivo para chegarem aos templos religiosos e são obrigados a esperar pelo utilitário expostos ao sol escaldante, chegam à igreja “derretendo” de tanto calor.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de agosto de 2.013.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-